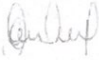





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

CERTIFICADO DE VERIFICAÇÃO: 15078158

EXECUTOR: IPREM-MG(SEDE) - Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

Instrumento MEDIDOR DE VELOCIDADE	Marca ENGEBRAS	Modelo MMV544
Dados Complementares Registro de medição: Ipem-Mg(Sede) 68/2024 Local da Instalação: Av. José Jorge Azei, nº 4620 ARAXÁ - MG Faixas/Sentido: Faixa 1-Centro/Bairro Marcas de Selagem: H4201970-3		Número de Série: 0424/2019 Número do Inmetro: 15388497 Código Serviço: 236 (Após Reparo) Valor: R\$ 542,72 Número do Documento de Arrecadação: 29410323500173385X
Proprietário Nome/Razão Social: GCT GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRANSITO S/A CNPJ/CPF: 01.466.431/0001-00 Endereço: R. UNAI, 190 Bairro: INDUSTRIAL Município: Contagem CEP: 32220-350 UF: MG		Agente Metrologico  MARLEY PEREIRA LEITE
Observações Portaria de aprovação do modelo: 228/2018 Verificado em 08/02/2024 conforme regulamentação aplicável sendo APROVADO Validade da verificação: 07/02/2025 A autenticidade deste documento poderá ser conferida em: https://servicos.rbmlq.gov.br/certificado com o código validador: 35F23D95 ou pela leitura do QR-CODE		



REGISTRO DE MEDIÇÃO DE MEDIDOR DE VELOCIDADE

Nº do registro de medição: 68/2024	
Tipo de serviço metrológico	Orgão metrológico
Verificação Após Reparo	Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais

Local de execução do serviço metrológico
Endereço: Av. José Jorge Akel, nº 4620 ARAXÁ - MG

Identificação do modelo		
Nº portaria de aprovação: 228/2018		
Nº aditivos da portaria de aprovação:		
Marca: ENGEBRAS	Modelo: MMV544	Nº Série: 0424/2019

Metrologista executor	Data
MARLEY PEREIRA LEITE	08/02/2024

Modelo conforme caderno de componentes	(X) Sim	() Não	() Não aplicável
Modelo conforme portaria de aprovação e aditivos	(X) Sim	() Não	

Ensaio de Campo

Faixa: Faixa 1		Sentido: Centro/Bairro					
Medições	Velocidade do Padrão (P)	Velocidade Registrada (R)	Velocidade Indicada (I)	E1 = P-R	E1 máximo admissível	E2 = R-I	E2 máximo admissível
1	83,5	83,0	83,0	0,5	5,0	0,0	0
2	77,4	77,0	77,0	0,4	5,0	0,0	0
3	79,2	79,0	79,0	0,2	5,0	0,0	0
4	97,2	97,0	97,0	0,2	5,0	0,0	0
5	72,0	71,0	71,0	1,0	5,0	0,0	0

(X) Aprovado () Reprovado

Observações :
Nº de Inmetro do instrumento: 15388497
Selos/lacres utilizados: H4201970-3

11960507 - MARLEY PEREIRA LEITE